



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3001/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 032469/2011,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **SÔNIA BERNADETE ANDRÉ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Quadro Único desta Universidade, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, II, b, da Lei nº 8112/90, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2011.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de setembro de 2011.

Jeannette Maria da Silva Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício